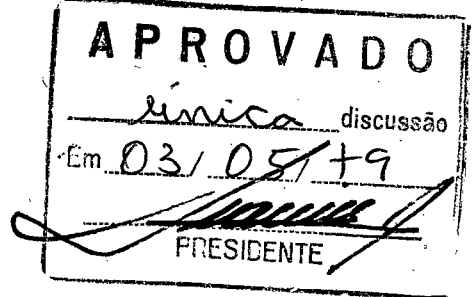




INDICAÇÃO N.º 42/79



I N D I C A, à Mesa na forma regimental, após ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado Ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, solicitando seja restabelecida a Banda Municipal.

JUSTIFICATIVAS:

CONSIDERANDO, que a Banda Municipal automaticamente é constituída de guardas, que inclusive presta serviços de segurança ao patrimônio municipal e a comunidade;

CONSIDERANDO, que a música se faz necessária na Educação e no entretenimento público;

CONSIDERANDO, que a Banda Municipal, já comprovou - aos olhos e ouvidos de todo município de Cabo Frio, a evidência de sua existência salutar;

CONSIDERANDO, que nas retretas, nas inaugurações públicas, nas festas populares, onde a Banda sempre abrilhantou o ambiente, através dos sons dos seus magníficos e eficientes artistas da música brasileira, ficou comprovada tal eficiência;

CONSIDERANDO, que o bom senso do Senhor Prefeito Municipal, deverá considerar esta indicação como justa e necessária.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE MAIO DE 1.979

Paulo J. Andrade S.
JAYME SOARES BARRETO
AUTOR.-
Alex goncalves de Lima
Renato de Almeida
W. Moreira
Bromião de Silva